

Lei nº 247/2018

Dispõe sobre a denominação de Rua no Distrito de Mulungu.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº. 010/2018, oriundo da Mesa Diretora, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Maria Laura Rodrigues da Silva**, a Rua conhecida como "Adezeiton Almeida", localizada por trás da Rua Manoel Raimundo de Oliveira, no Distrito de Mulungu;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 30 de março de 2018.

Heraldo José Oliveira Almeida
Prefeito